

**2023**

**Programa de Comunicação  
Social do Porto do Rio  
Grande.**

**PORTOS RS.**

Rio Grande, RS

Av. Honório Bicalho, S/N CP: 198

Rio Grande - RS/ Brasil

CEP: 96201-020

Telefone: (53) 3231- 1366

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no Programa de Comunicação Social do Porto do Rio Grande abrangendo a totalidade da área intraportuária e as comunidades do entorno como: Bairro Getúlio Vargas, Vila Santa Teresa, Vila Mangueira, Barra Nova e Barra Velha no município do Rio Grande.

O referido documento trata-se de um programa norteador das ações da Diretoria de Meio Ambiente (DMA/PORTOS RS), visando qualificar o trabalho educacional com os públicos atendidos pelo programa. Cabe ressaltar que esta proposta visa atender integralmente a condicionante 2.22 da Licença de Operação 03/97- 3ª Renovação/2018 – IBAMA, a Nota Técnica 13/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, bem como a Instrução Normativa nº 02/2012.

Assim, o referido programa está estruturado em dois grandes eixos de trabalho, de acordo com o público e a IN nº02/2012:

- 1) **Linha de Comunicação Intraportuária:** compreende o conjunto de atores sociais que são afetados diretamente pelo empreendimento, trabalhando dentro do perímetro de operações portuárias e, assim, diariamente constituintes desse ambiente. Fazem parte desse grupo: Quadro de servidores públicos da PORTOS RS; Trabalhadores Portuários Avulsos (TPA's); empresas terceirizadas que atuam junto a PORTOS RS; operadores portuários.
  
- 2) **Linha de Comunicação Comunitária:** entende a necessidade de canais de informação junto às comunidades que estão dentro do perímetro da atividade: Bairro Getúlio Vargas; Vila Santa Tereza; Vila Mangueira; Barra Nova; Barra Velha. O processo de comunicação é ampliado para abranger a comunidade cidadina, deixando- a, assim, a par do trabalho que está sendo desenvolvido, o que justifica a importância de peças e materiais de divulgação junto a essa gestão.

---

## SUMÁRIO

1. Apresentação.....	02
2. O Porto do Rio Grande – Identificação.....	05
3. Introdução.....	07
4. O Programa de Comunicação Social.....	07
5. Objetivo Geral .....	09
5.1 Objetivos Específicos .....	09
6. Procedimentos Metodológicos .....	09
6.1 Criação .....	10
6.2 Divulgação Interna .....	10
6.3 Divulgação Externa .....	10
6.4 Avaliação .....	11
6.5 Arquivamento .....	11
7. Estruturas de Publicidade .....	11
7.1 Linha de comunicação Intraportuária .....	11
a) Site institucional .....	11
b) Suporte online interno .....	12
c) Suporte físico interno .....	12
d) Blog .....	12
e) Redes Sociais .....	12
f) Campanhas com material educacional .....	13
g) Peças de Divulgação .....	13
h) Serviços Ouvidoria .....	14
i) Eventos .....	14
7.2 Linha de Comunicação Comunitária .....	14
a) Site Institucional .....	14
b) Blog .....	15
c) Redes Sociais .....	15
d) Campanhas com material educacional.....	15
e) Peças de publicidade .....	16
f) Imprensa .....	16
g) Serviços Ouvidoria .....	16
h) Eventos/feiras .....	16

	<p>Estado do Rio Grande do Sul          Secretaria de Logística e Transportes          Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A.          Diretoria de Meio ambiente e Segurança – DMA</p>	<p><b>Situação:          Atualização</b></p>
	<p>Licença de Operação 003/97- 3ª Renovação          Condicionante 2.22 - Programa de Comunicação Social do Porto do Rio Grande</p>	
<p><b>Setor Responsável: Diretoria de Meio Ambiente e Segurança -DMA</b></p>		<p><b>Revisão: 001</b></p>
<p><b>Diretor: Henrique Horn Ilha</b></p>		
<p><b>Abrangência do Programa:</b></p> <p>O presente Programa de Comunicação Social abrange o conjunto das ações educacionais permanentes e continuadas voltadas, internamente, para os trabalhadores portuários e externamente para as comunidades inseridas na do Porto Organizado.</p>		

## 2. O PORTO DO RIO GRANDE – IDENTIFICAÇÃO:

A Portos RS – AUTORIDADE PORTUARIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A., empresa publica instituida pela Lei Estadual Nº 15.717/2021, tem por função social de realização do interesse coletivo, na forma do art. 27 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, tendo como objetivo a administração e a exploração dos portos, hidrovias e vias lacustres e navegáveis localizados no Estado, nos termos dos instrumentos de delegação, outorga, registro ou concessão obtidos ou sub-rogados por ela.

No papel de autoridade portuária, a Portos RS tem como competência fiscalizar as operações portuárias e zelar para que os serviços se realizem com **regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente**, nas unidades portuárias de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Neste contexto, o Porto do Rio Grande está inserido na Planície Costeira do RS, junto ao município de Rio Grande, no baixo estuário da Lagoa dos Patos, entre os paralelos 31°47'02" e 32°39'45" de Latitude Sul e entre os meridianos de 52°03'10" e 52°44'10" de Longitude Oeste (Lourenço, 2012).

Identificações		
<b>Identificação do empreendedor</b>		
NOME/ RAZÃO SOCIAL: <b>PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUARIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A.</b>		
CNPJ : 46.191.353/0001-17	CTF: 787220	
End.: Av. Honório Bicalho s/nº		
Bairro: Centro	CEP: 96201-020	Município: Rio Grande/RS
Telefone*: 0 xx 53 3231 1366		
Representante legal: <b>Cristiano Klinger</b>		
Cargo: Presidente da Portos RS		
E-mail: <a href="mailto:gabinete@portors.com.br">gabinete@portors.com.br</a>		
End. P/ correspondência: Av. Honório Bicalho s/nº		
Bairro: Centro	CEP: 96201-020	Município: Rio Grande/RS
<b>Representante junto ao IBAMA</b>		
<b>Henrique Horn Ilha</b>		
CTF nº: 277590	E-mail: <a href="mailto:henriqueilha@portors.com.br">henriqueilha@portors.com.br</a>	
Cargo/Função: Servidor Público – Diretor de Meio Ambiente (DMA)		
Formação/Qualificação: Oceanólogo, Esp. Gestão Ambiental e Msc. Gerenciamento		

Costeiro	
<b>Mara Nubia Cezar de Oliveira</b>	
CTF n°: 6280301	E-mail: mnubia@portosrs.com.br
Cargo/Função: Gerente de Meio Ambiente (GMA)	
Formação/Qualificação: Bel. Direito/Pedagogia; Especialização em Gestão Pública.	
<b>Responsável pela elaboração do documento.</b>	
<b>Luciana Barros Roldão</b>	CTF n°: 5916171
Cargo/Função: Coordenadora de Comunicação e Educação Socioambiental	
Formação/Qualificação: Direito/ Mestre em Educação Ambiental/ Educadora Ambiental	

### **3. INTRODUÇÃO**

No âmbito da Licença de Operação do Porto do Rio Grande (L.O. nº 03/1997- 3ª Renovação/2018 IBAMA), o item 2.22 aponta para a constituição de um canal de comunicação social alicerçado na perspectiva da Gestão Ambiental Portuária.

Nesse sentido, apresenta-se a seguir a atualização do Programa de Comunicação Social do Porto do Rio Grande, o qual está embasado na Nota Técnica 13/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, a qual se debruça em orientações para elaboração de Programa de Comunicação Social executado no âmbito do licenciamento, bem como na Instrução Normativa nº 02/2012.

Tal programa busca articular interfaces de comunicação entre a unidade portuária e o conjunto de segmentos que compõe o quadro de responsabilidades do Porto do Rio Grande, naquilo que tange a sua gestão ambiental. Entendendo que essa é uma necessidade amparada não só por lei, mas pela reafirmação da lisura junto às instituições públicas, somados ao fato da emergência da temática ambiental em áreas de impacto da operação portuária, o texto que segue tem como fundamento a busca de um canal de diálogo aberto e em constante atualização das informações com os atores envolvidos nesse processo.

### **4. O Programa de Comunicação Social (Condicionante 2.22).**

Por tratar-se de um programa que deve operar em paralelo ao conjunto de programas ambientais propostos na Licença de Operação, é preciso pensá-lo como articulador, uma ferramenta de aproximação entre a população e o empreendimento a partir da publicização do que está em curso no âmbito da gestão ambiental.

Diante disso, o Programa atende à formatação sugerida junto à Instrução Normativa nº 2 do IBAMA de 27 de março de 2012, que apresenta dois esquadros de ação: Programa de Educação Ambiental (PEA) e Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores (PEAT). O primeiro com um vínculo associado às comunidades impactadas pelo

empreendimento, e o segundo em relação ao conjunto de trabalhadores portuários.

Em ambos os casos, a premissa é a consolidação de canais de comunicação adequados com esses segmentos, estando presente aí o componente da divulgação em um âmbito de maior abrangência dentro da comunidade em que está instalada a unidade portuária, nesse caso, a cidade do Rio Grande/RS.

Assim, criam-se duas linhas de comunicação dentro da Gestão Ambiental do Porto do Rio Grande:

- a) **Linha de Comunicação Intraportuária:** compreende o conjunto de atores sociais que são afetados diretamente pelo empreendimento, trabalhando dentro do perímetro de operações portuárias e, assim, diariamente constituintes desse ambiente. Fazem parte desse grupo: Quadro de servidores públicos da PORTOS RS; Trabalhadores Portuários Avulsos (TPA's); empresas terceirizadas que atuam junto a PORTOS RS; operadores portuários.
  
- b) **Linha de Comunicação Comunitária:** entende a necessidade de canais de informação junto às comunidades que estão dentro do perímetro da atividade: Bairro Getúlio Vargas; Vila Santa Tereza; Vila Mangueira; Barra Nova; Barra Velha. O processo de comunicação é ampliado para abranger a comunidade cidadina, deixando-a, assim, a par do trabalho que está sendo desenvolvido, o que justifica a importância de peças e materiais de divulgação junto a essa gestão.

Nesse contexto, a atual proposta para divulgação das atividades da gestão ambiental percebe a importância da criação e consolidação dos mais diversos canais de informação que possibilitem um entrosamento entre a atividade portuária e a questão ambiental e seu referente transposição para sociedade.

## **5. Objetivo Geral:**

O Programa de Comunicação Social da Gestão Ambiental do Porto do Rio Grande tem como objetivo desenvolver processos comunicativos internos e de divulgação externa visando tornar público o conjunto de informações e ações da gestão ambiental dessa instituição.

Da mesma forma, é premissa constitutiva desse programa a gestão da comunicação junto às comunidades inseridas no perímetro da atividade portuária, atendendo o objetivo de informar acerca dos impactos ambientais relacionados ao porto, e das alternativas que serão criadas ou as medidas que poderão ser tomadas de forma pactuada com os agentes sociais envolvidos no âmbito da gestão socioambiental.

### **5.1. Objetivos específicos:**

- Desenvolver um diálogo permanente e transparente entre a gestão ambiental da PORTOS RS e o conjunto de atores envolvidos nas duas linhas de ação elencadas;
- Elaborar materiais específicos para cada segmento, visando a adequação do conteúdo, bem com as especificidades presentes em cada um deles;
- Efetivar estratégias de comunicação que se apoiem em diferentes mídias, para que assim se consolide o espaço da gestão ambiental nos mais diversos suportes informativos;
- Promover a criação de material educacional para divulgação das ações ambientais, que devem fomentar metodologias participativas e diferenciadas no âmbito das duas linhas de ação;
- Realizar a criação de material educacional que atenda a demanda da oferta e procura de empregos no âmbito da área portuária;
- A cada trimestre elaborar um relatório de atividades da gestão da comunicação, o qual deve passar por um processo de avaliação da equipe técnica para fins de qualificação do mesmo.

## **6. Procedimentos metodológicos.**

Naquilo que tange a metodologia não só da divulgação, mas também

da forma de criação das peças publicitárias e afins, compreende-se necessário os seguintes processos:

### **6.1. Criação:**

- a) O desenvolvimento de material adequado em ambas as linhas será feito a partir do conjunto de ações realizadas pela Gestão Ambiental do Porto do Rio Grande, que está a cargo da Diretoria de Meio Ambiente (DMA).
- b) No caso de material necessário para divulgação prévia, esse será elaborado pela equipe da gestão ambiental juntamente com a Gerência de Comunicação Social da instituição – dada a expertise na área jornalística dos quadros que ocupam esse setor.
- c) No caso de material que consista em divulgação de resultados, *releases* posteriores a alguma atividade, a equipe da gestão ambiental fica encarregada de elaborar e buscar a forma de divulgação mais adequada conforme da atividade.
- d) No caso de material de divulgação de cunho pedagógico, esse deverá ser elaborado pela equipe do ProEA, com vistas de atender aos propósitos da gestão ambiental e estar de acordo com o público-alvo e a forma adequada de divulgação.

### **6.2. Divulgação Interna:**

- a) Essa será pensada nos termos adequados para a estrutura administrativa do Porto do Rio Grande (PORTOS RS), respeitando as especificidades dos seus setores, bem como a melhor forma de publicização de material que possa ser feita no interior das repartições.

### **6.3. Divulgação Externa.**

- a) Será feita a partir das ações da gestão ambiental e pensadas de acordo com a melhor forma de publicização para atingir o público-alvo interessado. Cabe ao Programa de Educação Ambiental entabular o diálogo com as comunidades impactadas, no que tange a divulgação de possíveis impactos ou medidas de mitigação ambiental.

- b) A relação institucional com os veículos de comunicação será realizada exclusivamente pela Gerência de Comunicação Social da instituição, que possui os trâmites adequados para registrar a publicização de material.
- c) Quando da divulgação de material na imprensa, essa deve obrigatoriamente citar não só a instituição aqui representada, mas também citar a Diretoria e o programa de gestão ambiental em questão.
- d) Deverá ser citado em todo material de divulgação externa, relacionado aos processos de mitigação/compensação ambiental (folders, panfletos, realeases ou programações de eventos) a seguinte frase: *“Este programa é uma medida de compensação exigida através da condicionante 2.22 da L.O. 003/97– IBAMA-3ªRenovação-2018”*.

#### **6.4. Avaliação**

- a) A partir de cada ação de divulgação, seja na linha de Comunicação Intraportuária ou Comunitária, deverá ser feito um processo avaliativo por parteda equipe.

#### **6.5. Arquivamento.**

- a) Deverá ser criado um espaço para salvaguarda dos materiais de divulgação, tanto no seu formato impresso, como também digital.
- b) Tal material deverá permanecer nas alocações da divisão a que compete a gestão ambiental, dado que o mesmo pode ser reaproveitado ou mesmo servir como referência para construção de material futuro.

### **7. Estruturas de publicidade.**

#### **7.1. Linha de Comunicação Intraportuária:**

- a) **Site institucional:** Espaço considerado fundamental a ser ocupado no que diz respeito à relevância do tema dentro dessa unidade portuária. Para tanto, é criado espaço de destaque dentro do site junto ao tópico “Responsabilidade Ambiental”. Nesse item, a

população terá acesso aos programas e projetos desenvolvidos pela gestão ambiental, os amparos legais, a equipe de trabalho, bem como o link para os demais canais de comunicação.

**b) Suporte online interno:**

- **Informes ambiental (lista porto):** Consiste em uma ferramenta de comunicação que faz uso do sistema interno de e-mails da instituição, a “Lista Porto”. Assim, os usuários do sistema recebem e-mails semanais com informações referentes às ações desenvolvidas pela gestão ambiental no âmbito de suas duas linhas de trabalho.

**c) Suporte físico interno:**

- **Mural Ambiental:** Ao entender que, nem todos os segmentos de trabalhadores acessam o seu e-mail, ou mesmo possuem contato com computadores, o Mural serve como referência de comunicação junto ao setor. Esse terá o caráter setorial, ou seja, compreenderá as ações de uma forma abrangente, como também incluirá material específico para o setor.

**d) Blog.**

- **ProEA:** O uso da internet e de seus canais gratuitos encontra nas plataformas *wordpress* um espaço de interação constante, devido às atualizações possíveis e disponibilização de URL específica ao tema. Nesse sentido, a população tem livre acesso ao endereço [www.proeaprg.wordpress.com](http://www.proeaprg.wordpress.com), onde encontra material referente às ações de cunho ambiental e, mais do que isso, a publicização de metodologias participativas e trabalhos acadêmicos acerca dessa temática.

**e) Redes Sociais:** O uso das redes sociais por instituições públicas é movimento necessário na busca de ocupação de espaço e veiculação da informação de forma abrangente. Dessa forma, a gestão ambiental também acredita que essa ferramenta amplie, e

mais do que isso, seja uma ferramenta de diálogo imediato com a população, uma vez que essas redes permitem realizar comentários, interações que efetivam um canal de comunicação participativo. Utilizando como forma de comunicação através de cards, vídeos, podcast, entre outras ferramentas, conforme a demanda.

**f) Campanhas com material educacional:**

Como campanhas educacionais a Portos RS, conforme a demanda necessária poderá usar:

- **Meio Ambiente:** No sentido de fortalecer e ampliar a compreensão e estabelecer um diálogo com os trabalhadores portuários, serão realizadas campanhas educacionais, abordando temas ligados principalmente ao licenciamento ambiental, como por exemplo: resíduos, riscos, emergências, entre outros, conforme a demanda do momento.

- **Saúde e Segurança:** Ao perceber que o primeiro ambiente que existe é o próprio corpo, torna-se fundamental elaborar campanhas que atentem para a importância do uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI). Tais campanhas deverão fornecer material com conteúdo adequado ao segmento dos trabalhadores portuários, e ocupar-se em criar material permanente que seja deixado em cada um dos setores da PORTOS RS.

**g) Peças de divulgação:**

Como peças de divulgação a Portos RS, conforme a demanda necessária poderá usar:

- **Banners/faixas:** Produção de banners referentes aos temas ambientais do Porto do Rio Grande, podendo ser confeccionados para campanhas educativas, informes ou ações a serem desenvolvidas.

- **Folders:** Produção de material informativo a respeito da área ambiental do Porto do Rio Grande, abordando campanhas de conscientização, ações realizadas e possíveis balanços anuais das ações. Tal material será produzido conforme a demanda e contemplando o referido público portuário.

- **Adesivos:** Produção de adesivos com identidade visual relacionada à temática ambiental para fins de campanhas de conscientização.

- **Imprensa:** Pelo fato de possuir *expertise* na área, caberá ao setor da Gerência de Comunicação Social o contato institucional com os veículos de imprensa, bem como chamamentos para audiências.

h) **Serviço Ouvidoria:** Uma das formas mais diretas e rápidas de comunicação é o telefone, que permite o imediato diálogo com o setor, nesse caso a Diretoria de Meio Ambiente (DMA). Pensando nisso, será disponibilizado um canal gratuito (0800), com a devida divulgação do mesmo.

i) **Eventos:** Ao participar de eventos de caráter regional, nacional ou internacional, a Gerência Comunicação Social deverá apresentar (de forma adequada ao evento) material referente a sua gestão ambiental.

## □ 7.2. Linha de Comunicação Comunitária.

a) **Site institucional:** Como já expresso em item anterior, o site institucional constitui-se como a primeira opção de acesso à internet quando da busca de informações acerca do Porto do Rio Grande. Daí a necessidade de ocupar tal espaço, e por isso o *gadget* Responsabilidade Ambiental e o núcleo de informações que ali se encontram. E, assim atividades da gestão ambiental no espaço comunitário serão publicizadas.

**b) Blog.**

**ProEA:** Item que permanece como opção das duas linhas de comunicação, tem nas atividades junto às comunidades locais um ponto de referência para divulgação, visto que é um site de acesso público e divulgado junto à comunidade. Com isso, o trabalho desenvolvido pode ser acompanhado pelos sujeitos que participam das ações.

**c) Redes Sociais:** O uso das redes sociais por instituições públicas é movimento necessário na busca de ocupação de espaço e veiculação da informação de forma abrangente. Dessa forma, a gestão ambiental também acredita que essa ferramenta amplie, e mais do que isso, seja uma ferramenta de diálogo imediato com a população, uma vez que essas redes permitem realizar comentários, interações que efetivam um canal de comunicação participativo. Utilizando como forma de comunicação através de cards, vídeos, podcast, entre outras ferramentas, conforme a demanda.

**d) Campanhas com material educativo:** Junto às premissas da gestão ambiental, uma delas é preponderante, a busca de demandas que partam das próprias comunidades que configuram o perímetro de ação da PORTOS RS e sua gestão ambiental, abordando temas ambientais como por exemplo: resíduos, riscos, emergências, entre outros, conforme a demanda apresentada pelo diálogo com a comunidade.

**- Material Informativo de Dragagem (Cond. 2.22.2):** Para cada processo de dragagem realizado no âmbito de competência da PORTOS RS, será realizado um Plano de Comunicação de Dragagem, estruturado em em três fases I) Corresponde ao período de publicização de materiais informativos prévios ao procedimento II) Período de publicações baseadas no conjunto de informações geradas durante a movimentação III) Etapa de conclusão do processo informativo através da geração de um relatório contendo o conjunto de

materiais que foram utilizados, servindo assim ao acesso público de um material educativo acerca dos processos de dragagem.

**e) Peças de publicidade.**

Como peças de divulgação a Portos RS, conforme a demanda necessária poderá usar:

**Banners:** Produção de banners referentes aos temas ambientais do Porto do Rio Grande, podendo ser confeccionados para campanhas educativas, informes ou ações a serem desenvolvidas.

**Folders:** Material informativo de caráter pedagógico a ser utilizado quando da criação e apresentação das demandas de cada comunidade.

**Carro de som:** Recurso estratégico de alcance comunitário para divulgação de eventos ou chamamentos públicos.

- f) Imprensa:** Pelo fato de possuir *expertise* na área, caberá ao setor da Gerência de Comunicação Social o contato institucional com os veículos de imprensa, bem como chamamentos para audiências.
- g) Serviço Ouvidoria:** Uma das formas mais diretas e rápidas de comunicação é o telefone, que permite o imediato diálogo com o setor, nesse caso a Diretoria de Meio Ambiente (DMA). Pensando nisso, será disponibilizado um canal gratuito (0800), com a devida divulgação do mesmo. principalmente nas comunidades do entorno portuário (condicionante 2.22.1).
- h) Eventos/Feiras:** Ao participar de eventos de caráter regional, nacional ou internacional, a Gerência Comunicação Social deverá apresentar (de forma adequada ao evento) material referente a sua gestão ambiental.